4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os objetivos iniciais da trajetória traçada neste trabalho foram elaborados e reelaborados a fim de apresentarem de forma ampla os percursos mais complexos adquiridos pela pesquisa em seu desenvolvimento, sem, contudo, "perder-se" a ancoragem que fundamentou o estudo. Este processo me fez repensar, em profundidade, o comprometimento assumido ao lidar com questões sociais, em especial as referentes à infância e adolescência. Trabalhando com situações que se materializavam à nossa frente à medida que nos aprofundávamos nos relatos das crianças, dos adolescentes e dos demais envolvidos, não podíamos deixar de pensar nas categorias teóricas tratadas e na necessidade premente de que sejam efetivadas políticas sociais mais eficazes; e de que as práticas e a proteção social em torno destas situações sejam cada vez mais ampliadas e incisivas.

Consideramos que este trabalho contribui com este processo, pois aglutina de forma cuidadosa caracterizações, conceituações, trajetórias e práticas, entre outros fatores que em geral são tratados em diferentes abordagens e, muitas vezes, estão dispersos.

A análise da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, de suas intercorrências, e a busca da compreensão desse fenômeno em sua concretude e plenitude foi uma das propostas iniciais, que, a nosso ver, foi efetivada na construção deste trabalho de forma que a complexidade das articulações e o entrelaçamento de tais questões sejam reconhecidos enquanto práticas que carecem de efetivas políticas sociais para o seu enfrentamento. Através da contextualização da trajetória histórico-familiar-social da infância e juventude no Brasil, procuramos configurar como foi sendo construído o atual quadro apresentado nos relatos destacados. A materialidade da exposição dos casos estudados foi também, segundo os objetivos propostos, uma das formas encontradas de dar voz aos sujeitos de direitos preconizados pela legislação, *assujeitados* pelas situações devastadoras objetivas e subjetivas que decorrem dos abusos.

Questões fundamentais neste trabalho dizem respeito não somente aos pontos, bastante relevantes, que transitam em torno da violência intrafamiliar enquanto fenômeno social, mas aos que são relativos às práticas de proteção social nem sempre consideradas, mas que se destacam como prevenção destes fatos. Situações presentes em muitas das famílias em que ocorrem os abusos, como o uso de álcool e drogas, são evidenciadas não de forma maniqueísta, ficando demonstrado que mais do que um ciclo vicioso estes fatos constituem-se em uma espiral perversa que foge à análise determinista de bom e mau, ação e reprodução.

Algumas das representações, das práticas e das diversas ações como da família, da sociedade civil organizada, das instituições, do Conselho Tutelar e demais profissionais e agentes que trabalham com a infância e adolescência foram tratadas neste trabalho como forma de apresentá-los em seu entrelaçamento e implicações, pois suas atuações e vinculações são determinantes para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente.

Ainda que este estudo tenha sido realizado no I Conselho Tutelar de Niterói, as situações retratadas nos prontuários são representativas da camada social que procura este órgão e estão em consonância com o que é tratado na literatura especializada. Desse modo consideramos que, salvo particularidades regionais específicas, pode-se inferir que o quadro que se configura neste órgão também se aplica à maioria do território nacional.

Em termos de contexto histórico geral brasileiro, as questões relativas à realização dos direitos humanos, principalmente os referentes à infância e juventude, têm esbarrado em situações das mais adversas, moldadas pelo diferentes jogos de interesses e, nas últimas décadas, pelo projeto neoliberal. A implementação do Estatuto apresenta uma eficácia importante, como expressão dos parâmetros de luta e de defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Sem dúvida, significou uma conquista para a sociedade e, principalmente, para a infância e adolescência brasileira, em termos legislativos.

Com relação à violência social, a vulnerabilidade e a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes já se observam alguns indícios de políticas para o seu enfrentamento, tanto em nível interno como internacional. Apesar disso, estes fatos ainda são bastante preocupantes e exigem a ampliação quantitativa e qualitativa da participação da sociedade na elaboração, deliberação, gestão e controle das políticas para a infância e juventude.

A população brasileira, como visto no capítulo 1, possui um grande segmento de crianças, adolescentes e jovens. O enfrentamento dos desafios que esse significativo índice populacional representa em termos de concretização de políticas sociais, de implementação de ações inovadoras, de consolidação de parcerias e de intercâmbios (instituições/ sociedade) é uma questão a ser tratada com urgência e seriedade. A confirmação e a consolidação dos direitos da criança e do adolescente refletem o compromisso e a responsabilidade social, tanto ao nível das políticas governamentais quanto da participação da sociedade em geral e dos integrantes dos movimentos sociais de defesa da infância e da adolescência. Consideramos que as mudanças estruturais passam, necessariamente, pelas ações educativas, entre outras. Neste sentido, a prática educacional/ pedagógica/social, que identifica este estudo, é um passo essencial para a consolidação de práticas mais fundamentadas e para o fortalecimento de ações estratégicas de proteção às crianças e aos adolescentes — sujeitos de direitos e cidadãos do futuro, que convivem com situações de extremas desigualdades, violência e exclusão social.

A questão da desigualdade na sociedade brasileira foi intensivamente discutida neste trabalho e é apontada por estudiosos, por pesquisadores, por organizações nacionais e internacionais e pela mídia como uma das mais urgentes e graves questões sociais. Hoje, apesar de ter como preocupação central o combate à miséria e à fome, o Brasil ainda é considerado um dos países com maior desigualdade social. A desigualdade na distribuição de renda é um aspecto perverso que causa e contribui para as diversas violações de direitos da criança e adolescente.

No contexto estrutural da sociedade e do Estado brasileiro, os dados gerais disponíveis e os inerentes a este estudo, sobre a situação das crianças e dos adolescentes, ainda revelam um verdadeiro "apartheid" entre as conquistas jurídicas institucionais e a eficácia das políticas sociais para efetivar direitos e a proteção integral. As políticas sociais, em sua maioria, têm reproduzido a desigualdade existente na sociedade, e mesmo com a descentralização das políticas públicas persiste o assistencialismo como modelo que fundamenta os programas, reforçando suas características seletivas e o caráter residual das ações.

Este estudo evidencia que a aplicação prática do conceito de negligência é carregada de representação estigmatizante e é imputada prioritariamente ao gênero feminino – mais um ponto a ser acrescido às análises que tratam das questões relativas à "feminização da pobreza".

Outro fator relevante é que a pesquisa apresentada demonstra a existência freqüente de situações abusivas contra crianças e adolescentes portadores de deficiências, questão que, salvo estudos especializados, em geral não é tratada por estudos mais gerais.

É importante frisar que, apesar do pressuposto legal de que criança e adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição especial de desenvolvimento, paradoxalmente são tratados nas práticas cotidianas das famílias abusivas como seres *assujeitados*.

Este estudo corrobora noções correntes da literatura ao deixar evidente, em todo o estudo e especialmente pela pesquisa de campo, que a deterioração das relações interpessoais; a ignorância que muitas vezes atravessa o "amor"; a extrapolação do poder "adultocêntrico"; até mesmo a vontade de proteger para familiares que sabem que o "inferno" não é pura teoria, pois vivem cotidianamente situações bastantes tortuosas; e a banalização e a naturalização da violência crua, entre outros fatores, tornam a violência tão corriqueira que não é possível pensá-la em termos de categorias específicas. Metodologicamente tratamos das categorias de abuso em separado, demonstrando que não existe abuso físico sem abuso psicológico, que o abandono é uma forma de negligência que implica questões emocionais e maus-tratos, e assim por diante. Essas categorias são apenas estratégias teóricas que viabilizam a compreensão do fenômeno.

A partir das análises depreendidas deste estudo, procuramos demonstrar como é imprescindível a construção de políticas públicas eficazes, que atuem efetivamente em situações de violações de direitos. Também apresentou diversas intervenções que se articulam, tornando-se mais consistentes e aprofundadas para as práticas profissionais e acadêmicas, pois permitem perceber como se processa estas ações, possibilitando o aperfeiçoamento e a eficácia do sistema de garantia dos direitos, a proteção integral da criança e do adolescente, com estímulo ao protagonismo juvenil, à co-responsabilidade (instituições/comunidade/sociedade) e à participação da Universidade através de trabalho comprometido com estas questões sociais.